



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 918481805

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

NAIL QUEEN

Data de depósito: 18/10/2019
Data da concessão: 04/05/2020
Fim da vigência: 04/05/2030

Titular: ELEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA [BR/ES]
CPF: 09032729705
Endereço: Avenida Desembargador Antonio José Miguel Feu Rosa, Nº 479,
Torre 08 AP 502, Praia da Baleia, Serra/ES, 29172680 , Serra,
ESPÍRITO SANTO, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Produto/Serviço
NCL(11): 3
Especificação: Acetona (removedor de esmalte de unhas);Acetona para uso pessoal;Adesivos para enfeitar unhas;Adstringentes para uso cosmético;Água de cheiro;Água de colônia [eau de Cologne];Água de lavanda;Água de toalete [eaux de toilette];Água depilatória;Água oxigenada [peróxido de hidrogênio] para uso cosmético;Água para tirar mancha;Álcool antisséptico em gel para higiene pessoal;Álcool em gel (para uso em limpeza doméstica);Algodão para uso cosmético;Almíscar [perfumaria];Âmbar [perfume];Bases para perfumes de flores;Brilho para unhas [glitter];Cola para unha artificial;Condicionador [cosmético];Condicionadores para cabelos;Cosmético à base de algas;Cosméticos;Cosméticos para as sobrancelhas;Cosméticos para crianças;Cosméticos para os cílios;Creme desengraxante para limpeza de mãos;Creme, pasta e líquido rejuvenescedor, protetor e para limpeza da pele, orgânico, inorgânico e sintético;Cremes cosméticos;Cremes para clarear a pele;Decalques decorativos para uso cosmético;Desodorantes [perfumaria];Esmalte para unhas;Estojo de cosméticos de brinquedo (com cosméticos reais);Estojo de pó de arroz [abastecido];Estojos de cosméticos [kits de cosméticos];Extratos de ervas para fins cosméticos;Extratos de flores [perfumaria];Geleia de petróleo para uso cosmético;Gorduras para uso cosmético;Hastes com pontas de algodão para fins cosméticos;Ionona [perfumaria];Lápis para uso cosmético;Laquê para cabelos;Leite de amêndoas para uso cosmético;Leites de limpeza para toalete;Lenços impregnados com preparações para remover maquiagem;Lenços umedecidos para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 918481805

bebês, impregnados com preparações para limpeza; Lixa com costado de papel [lixa de papel]; Lixa para limpeza; Loções capilares*; Loções para uso cosmético; Maquiagem para o rosto; Máscaras de beleza; Menta para perfumaria; Óleo de gaulteria [perfumaria]; Óleos essenciais de limão; Óleos para limpeza; Óleos para perfumes e essências; Óleos para uso cosmético; Parches em gel para os olhos para fins cosméticos; Pastilhas e gomas de mascar para fins cosméticos; Perfumes; Pó para maquiagem; Pomadas para uso cosmético; Preparação de limpeza à base de álcool isopropílico; Preparações de aloe vera para uso cosmético; Preparações de babosa para uso cosmético; Preparações de colágeno para fins cosméticos; Preparações para alisar cabelos; Preparações para bronzear [cosméticos]; Preparações para ondular os cabelos; Preparações para perfumar ambientes; Preparações para proteção solar; Produto para limpeza e hidratação da pele não medicamentoso; Produtos cosméticos para cuidados da pele; Produtos cosméticos para os cílios; Produtos de perfumaria; Produtos descolorantes para uso cosmético; Produtos neutralizadores para permanentes nos cabelos; Produtos para defumação [perfumaria]; Produtos para lavar os olhos, não medicinais; Produtos para maquiagem; Produtos para o cuidado das unhas; Produtos para remover maquiagem; Removedor de cosmético; Removedores de esmalte de unhas; Sachês para perfumar roupa; Substâncias adesivas para fixar cabelos postiços; Substâncias adesivas para uso cosmético; Tinturas para os cabelos; Unhas postiças; Velas de massagem para fins cosméticos; Xampu a seco*; Xampus* (da classe 3)

Rio de Janeiro, 04/05/2020


André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor